

QUANDO O ENSINO MÉDIO BRASILEIRO DESEJOU SE ASSUMIR COMO MÉDIO, TRANSPARECEU SER MÍNIMO QUASE INVISÍVEL.

O desejo de uma escolarização igual, para seres humanos diferentes, por meio de um currículo comum. Igualdade social na escola consiste em proporcionar condições iguais ao acesso aos conhecimentos da ciência, cultura e da arte (SACRISTÁN, 2000).

O Ensino Médio é uma etapa da Educação Básica que em todo o mundo vem se configurando como um período de conflitos e de dificuldades na definição de quais funções sociais devem ser priorizadas e seguidas em seu arcabouço pedagógico. Em um cenário como esse, desejar mudanças e reformulações para com o Ensino Médio devem passar quase que obrigatoriamente por um diálogo ampliado e democrático com toda a sociedade.

A Medida Provisória de nº 476/2016 lançada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezesseis teve como mérito a reformulação do Ensino Médio pelo presidente Michel Temer (PMDB) fez um ataque feroz a dignidade humana do povo brasileiro. Ao flexibilizar o currículo comum do Ensino Médio, expressando qual modelo de sociedade, escola e ser humano se deseja para os próximos anos. Para clarificar essa posição utiliza-se a componente curricular Educação Física como ilustração.

Para uma parcela significativa da sociedade a escola é o único ambiente democrático e republicano para garantir o acesso a determinadas áreas da cultura humana. No caso da Educação Física, sua responsabilidade social e pedagógica está em favorecer a integração compartilhada à cultura corporal de movimento e suas várias práticas corporais.

Promover a integração e o acesso às práticas corporais no ambiente escolar tem uma função pedagógica que só pode ser assegurada em contexto escolar, tendo em vista que as práticas corporais fora da escola assumem características distintas. A intenção da Educação Física não se resume ao saber-fazer dos esportes, lutas, ginásticas, jogos e brincadeiras, danças e das práticas corporais de aventura. Mas, relacionar didaticamente com um saber sobre esse saber-fazer e como o estudante deve associar a dimensão das atitudes e comportamentos com esse saber-fazer.

Até o dia vinte e um de setembro de dois mil e dezesseis a Educação Física oficialmente integrada à proposta pedagógica da escola, **é componente curricular obrigatório** da Educação Básica (BRASIL, 1996). Vale ressaltar que essa obrigatoriedade foi pouco efetivada em todo território nacional, principalmente na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. No entanto, o Ensino Médio é uma etapa clássica para a Educação Física na Educação Básica, inclusive com objetivos de aprendizagens próprios para essa fase da formação escolar. Todo o movimento e esforços que vêm sendo estabelecidos para a construção da Base Nacional Comum Curricular na Educação Física tem como anseio maior, garantir direitos de aprendizagens para os estudantes brasileiros acessarem o Ensino Médio com maior oportunidade de compreender, fazer e desfrutar as práticas corporais na sociedade.

Quando se flexibiliza o currículo do Ensino Médio, alocando a Educação Física para um componente curricular optativo, coloca-se como optativo o direito de aprendizagem dos alunos de experimentar os esportes, de usufruir e apropriar-se dos vários tipos de danças, o prazer de jogar e brincar na escola, refletir sobre as ações ocorridas nos esportes coletivos, a construção de valores oportunizados pelo acesso as várias lutas do Brasil e do mundo, analisar com propriedade os vários tipos de ginásticas, compreender os cuidados que se deve adotar nas práticas corporais de aventura e, assim, tolhendo o protagonismo estudantil perante as práticas corporais em sua comunidade.

Outro aspecto que identifica a falta de coerência da Medida Provisória 476/2016 para a atual conjuntura é o não reconhecimento social dos problemas de saúde coletiva que o Brasil vem enfrentando. Possibilitar um entendimento ampliado dos cuidados e acolhimento com o corpo e com a saúde partindo da escola é uma saída que deveria ser explorada e potencializada pelo Ministério da Educação. No mesmo caminho é observar o descompasso entre os elevados investimentos financeiros realizados por parte do Governo Federal com os megaeventos sediados recentemente em nosso país – Copa do Mundo de Futebol, Olimpíadas e Paralimpíadas – e em seguida, de forma inesperada negar a oportunidade de integração das práticas corporais esportivas no interior das escolas limitando o tempo pedagógico da Educação Física.

Por tudo exposto, considera-se inconcebível as mudanças estabelecidas para com o Ensino Médio. Não se pode pensar em uma educação mais atrativa, negando

o conhecimento acerca da cultura corporal de movimento. Em qualquer modelo de Ensino Médio que se almeje, a Educação Física deve estar inserida obrigatoriamente. Não se admite a retirada do caráter obrigatório de nenhum componente curricular no Ensino Médio. Conclama-se toda a sociedade para a demonstração de apoio e solidariedade à Educação Física no Ensino Médio. Exige-se a revogação imediata da nefasta medida provisória do Ensino Médio. Caso contrário não haverá descanso contra esse governo que quer impedir os sonhos dos estudantes brasileiros de ter uma educação digna, plural e que não negue o ser humano de corpo inteiro.

Abaixo assinado:

Raphaell Moreira Martins (UNESP/FAMETRO/ SEDUC-CE);

Dirlene Almeida Ferreira (UNESP/SME-MARACANAÚ-CE);

José Ribamar Ferreira Júnior (URFNE/SEDUC-CE);

Ronny Barroso Peixoto (SME-FORTALEZA-CE);

Patricia Lianne de Oliveira Almeida Torres (UFC/SME-MARACANAÚ-CE);

Marilene Gomes de Souza (SME- MARACANAÚ - CE);

Evelyne Ferreira de Castro (UFC/ SEDUC-CE);

Márcio Régis Pinto Pompeu (UFC/SEDUC-CE);

Raimundo Auricelio Vieira (FAMETRO);

Rafael Rodrigues Lopes (UFC/SEDUC-CE);

Maria de Fátima de Lacerda (UFC/ SME-FORTALEZA-CE);

Rufina Arlindo Maracajá (SME/ Maracanaú-CE);

Antônio Jansen Fernandes da Silva (SEDUC-CE/ SME-Fortaleza);

José Maria da Silva Junior (SEDUC-CE);

Rodrigo Leite Rodrigues (SME-Fortaleza-CE);

José Edson Carneiro Mapurunga Filho SME-Maracanaú-CE/ SEDUC-CE);

Paulo Alexandre Soares Felipe SME- MARACANAÚ-CE);

Márcia Maria de Oliveira

(SME-FORTALEZA-CE);

Felipe Nunes Magalhães (UFC/ SME- FORTALEZA-CE);

Fábio de Oliveira Matos (UFC);

Mayara da Silva Vieira (FATENE);

Itala Almeida Timóteo (SME - MARACANAÚ-CE)

Arliene Stephanie Menezes Pereira (Sme-Fortaleza-CE);
Aline Lima Torres (SME-Fortaleza-CE);
Karlane Holanda Araújo (UFC/Seduc-Ce);
Alison Nascimento Farias (UNESP/SME-Maracanaú-CE);
Wellington Ferreira Marques (SME-Maracanaú-CE);
Naiara Pinto Mesquita (UFC);
Jeovani Yukio Mena Barreto Moreira
(UVA/Centro Educacional São Mateus,
Colégio Marina Santos/Instituto Educacional Descobrimdo Para a Vida/Centro
Educacional Ebenézer);
Maximina Maria Braga Pereira (FATENE);
Luana Emanuelle de Freitas Dias (Fametro);
Jorge Luiz Costa Souza (SEDUC-CE);
Silvino Silvio Lobato Neto (SEDUC - CE);
Carlos Roberto Pantoja de Souza (Seduc-ce);
Natália Rocha Maranhão (FIC/ SME - Caucaia-CE);
KELVIA LANIELHE TEIXEIRA VIEIRA (IFCE);
Leandro Nascimento Borges (Fametro);
Dandara de Carvalho Soares (UNESP);
Tiago Aparecido Nardon
(UNESP);
Isabela Carine de Menezes Raulino (FAMETRO);
Bruno Bember Lofiego
(UNESP);
Alexander Klein Tahara
(UESC);
Ana Lucia Moreira Martins (PINGO DE OURO);
Danilo Bastos Moreno (FGF/SEDUC-CE);
Adriano Barros (IFCE);
Felipe Eduardo (SEDUC-CE CE/SME Caucaia-CE);
Vitor Abdias Cabót Germano (UNESP);
José Mário Carneiro dos Santos Júnior (Fametro);
Joécio Dias da Silva (SEDUC-CE);
Aline Fernanda Ferreira (UNESP / SME - Rio Claro/SP);

Irla Karla dos Santos Diniz (IFSP - Capivari);
Davi Teodozio de Souza (FAMETRO).